

# Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

#### DECRETO Nº 14555, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Retifica dispositivo do Decreto nº 14.550, de 16 de agosto de 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 42.497/2018,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica retificado para 292230 o número do Bem Patrimonial da Motocicleta Honda CG 125 cargo, Placa DKK-7503, Prefixo 1314, Ano/Modelo 2010/2010, Chassi 9C2JC4130AR008539.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de agosto de 2019, 380° da fundação do Povoado e 374° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

### JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

## **EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR**

Secretário de Segurança Pública Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de agosto de 2019.

**EDUARDO CURSINO** Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES Diretora do Departamento Técnico Legislativo